



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.378/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a

Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.01003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVS. ASSIST. DA SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 937.....R\$ 255.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/939.....R\$ 45.000,00
3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/934.....R\$ 14.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/938.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.05.10.813.0104.1057 CONSTRUÇÃO DA UBS NAVEGANTES
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10912.....R\$ 319.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil

reais) seguinte dotação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 903.....R\$ 6.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



09.05.10.813.0104.1057 CONSTRUÇÃO DA UBS NAVEGANTES
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10912.....R\$ 6.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito

suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 10.000,00 (dez

mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – A.S.P.S.
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 981.....R\$ 10.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.05.10.813.0104.1057 CONSTRUÇÃO DA UBS NAVEGANTES
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10912.....R\$ 10.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito

suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 10.900,00 (dez

mil e novecentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 989.....R\$ 10.000,00

3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 19934.....R\$ 900,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.05.10.813.0104.1057 CONSTRUÇÃO DA UBS NAVEGANTES

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10912.....R\$ 10.900,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito

suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 8.500,00 (oito mil

e quinhentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

↑

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO



09.07.08.244.0061.2240 PROGRAMA F.M.A.S.P.F.M.C. - CREAS
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 10954.....R\$ 7.000,00
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/10956.....R\$ 1.500,00

Art. 10 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.05.10.813.0104.1057 CONSTRUÇÃO DA UBS NAVEGANTES
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10912.....R\$ 8.500,00

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito

suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil

e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0046.2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F.
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/10947.....R\$ 2.500,00

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a

redução da seguinte dotação orçamentária:

09.05.10.813.0104.1057 CONSTRUÇÃO DA UBS NAVEGANTES
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/10912.....R\$ 2.500,00

Art. 13 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito

suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 13.213,10 (treze

mil, duzentos e treze reais com dez centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 1011.....R\$ 13.213,10

Art. 14 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.05.10.813.0104.1057 CONSTRUÇÃO DA UBS NAVEGANTES
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10912.....R\$ 13.213,10

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

f



Art. 15 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.01.04.122.1006.2025 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERV.

3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 705.....R\$ 12.000,00

3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/759.....R\$ 2.900,00

Art. 16 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.05.10.813.0104.1057 CONSTRUÇÃO DA UBS NAVEGANTES

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10912.....R\$ 2.006,39

08.05.27.812.0180.2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEP. DE DES

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/1826R\$ 12.893,61

Art. 17 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito

suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 42.000,00

(quarenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.361.1004.2042 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/818.....R\$ 42.000,00

Art. 18 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo

anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.05.27.812.0180.2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEP. DE DES

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/1826.....R\$ 7.439,39

09.05.10.301.1003.1058 CONSTRUÇÃO DE UBS

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10914.....R\$ 34.560,61

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 19 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.03.12.122.1004.2049 ENCARGOS GERAIS DA SECRET. MUNIC. DE EDUC. 3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/870.....R\$ 2.000,00

Art. 20 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.05.10.301.1003.1058 CONSTRUÇÃO DE UBS 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10914.....R\$ 2.000,00

Art. 21 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.04.13.392.0084.2058 MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA 3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/4833.....R\$ 4.000,00

Art. 22 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.05.10.301.1003.1058 CONSTRUÇÃO DE UBS 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 10914.....R\$ 4.000,00

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”